



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0137093-25

Valide aqui
este documento

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 137.093	DATA 08/11/2023	CL 02.127-9 INSCRIÇÃO 1.122.355-9
----------------------	-----------------	--------------------------------------

IMÓVEL – APARTAMENTO 105 do edifício situado na RUA EMILIO DE MENEZES n.º 245 e sua correspondente fração ideal de 1/36 do respectivo terreno, que mede na totalidade: 16,00m de frente e fundos por 62,00m de ambos os lados; confrontando à direita com a vila 235; à esquerda com o prédio 261 e nos fundos com os prédios 17 e 23 da Rua Particular.

PROPRIETÁRIOS – 1- TEREZA CRISTINA ZAGALIO GARCIA, brasileira, divorciada, professora, CPF nº 034.063.367-01 e 2- DANYLO TARANTO DA SILVA MATOS, brasileiro, solteiro, bancário, CPF nº 127.471.677-20, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

TITULO AQUISITIVO – Adquirido de Alessandra Pacheco Vianna, conforme Instrumento Particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF de 03/04/2012, registrado no Livro 2, Ficha 01 verso, no ato R-9 da matrícula 5851-A, em 14/06/2012. Construção averbada em 08/03/1993, sem declaração de “habite-se”. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 1 – 08/11/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Certifico que, consta registrado no Livro 2, Ficha 01 verso, da Matrícula nº 5851-A, no ato R-10 em 14/06/2012, alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia do empréstimo pelo valor de R\$173.520,00, que deverá ser pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 03/05/2012, no valor de R\$1.940,10, sendo a taxa nominal de juros de 9,5690% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 10,0000% ao ano, constando ainda, o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação de devedora fiduciante e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$195.000,00 e demais cláusulas e condições, constantes do título mencionado acima; figurando como devedores TEREZA CRISTINA ZAGALIO GARCIA e DANYLO TARANTO DA SILVA MATOS.

O Oficial
ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 2 – 08/11/2023 – CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE).

Certifico que, consta averbado no Livro 2, Ficha 02, da Matrícula nº 5851-A, no ato AV-11 em 24/05/2023, conforme Ofício nº 242058/2022 – Caixa Econômica Federal – CESAV/BU, de 07/03/2022, 19/04/2022, 09/06/2022, 29/12/2022 e 11/01/2023, prenotado em 08/03/2022, que foi solicitado ao 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal dos devedores TEREZA CRISTINA ZAGALIO GARCIA e DANYLO TARANTO DA SILVA MATOS, já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel objeto desta matrícula, restando infrutífera. Tendo sido publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 13/03/2023, 14/03/2023 e 15/03/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 3 – 08/11/2023 – CONSIGNAÇÃO.

Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 5851-A, originariamente aberta em 23/03/2010, que fica saneada nesta data. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB8TQ-PSN52-QWSAT-GS5R2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

DIGITALIZADA



MATRÍCULA Nº 137.093

FICHA - 01 - VERSO

Valide aqui este documento

AV. 4 - 08/11/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL - (Prot. 488.041).

Certifico, nos termos do requerimento, datado de 12/05/2023, da Caixa Econômica Federal - CEF que, em virtude de inadimplência dos fiduciários TEREZA CRISTINA ZAGALIO GARCIA e DANYLO TARANTO DA SILVA MATOS, intimados em 13/03/2023, 14/03/2023 e 15/03/2023, através do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$210.713,95, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97; Tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia nº 2.570.629, em 10/05/2023. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAWA 80527 CBB. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

AV. 5 - 08/11/2023 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - (Prot. 488.041).

Certifico, nos termos do requerimento, datado de 12/05/2023, da Caixa Econômica Federal - CEF, que fica cancelada a alienação devidamente transportado para o ato AV-1, retro, que constitui a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação de que trata o ato AV.4, acima. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAWA 80528 FDA. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivão Substituto
Mat. 94/22299

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LB8TQ-PSN52-QWSAT-GS5R2>

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EAWA81884-DGD</p>  <p>Consulte a Validade do Selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</p>	<p>6º Ofício de Registro de Imóveis - CERTIDÃO - 876253</p> <p>Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.</p> <p>O referido é verdade. Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2023.</p> <table border="0"> <tr><td>Emolumentos:R\$</td><td>93,59</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>R\$ 18,71</td></tr> <tr><td>FUNDPERJ:</td><td>R\$ 4,67</td></tr> <tr><td>FUNPERJ:</td><td>R\$ 4,67</td></tr> <tr><td>FUNARPEN:</td><td>R\$ 3,74</td></tr> <tr><td>RESSAG:</td><td>R\$ 1,87</td></tr> <tr><td>ISSQN:</td><td>R\$ 5,02</td></tr> <tr><td>Selo:</td><td>R\$ 2,48</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>R\$ 134,75</td></tr> </table> <p>Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Recebemos de MARILENA CNPJ: _____ / _____ a importância acima descrita referente ao nº de certidão 876253, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.###</p>	Emolumentos:R\$	93,59	FETJ:	R\$ 18,71	FUNDPERJ:	R\$ 4,67	FUNPERJ:	R\$ 4,67	FUNARPEN:	R\$ 3,74	RESSAG:	R\$ 1,87	ISSQN:	R\$ 5,02	Selo:	R\$ 2,48	Total:	R\$ 134,75
Emolumentos:R\$	93,59																		
FETJ:	R\$ 18,71																		
FUNDPERJ:	R\$ 4,67																		
FUNPERJ:	R\$ 4,67																		
FUNARPEN:	R\$ 3,74																		
RESSAG:	R\$ 1,87																		
ISSQN:	R\$ 5,02																		
Selo:	R\$ 2,48																		
Total:	R\$ 134,75																		

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Comp. Arquivo